

BORA SE EXERCITAR!

Curitiba abre inscrições para natação gratuita; saiba como se inscrever!

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

José Fernando Ogura/SMCS

As inscrições para o Viva o Sábado, programa da Prefeitura de Curitiba que oferece atividades em piscinas e espaços esportivos de Curitiba, estão abertas. Os agendamentos para sábado já podem ser feitos no Guia Curitiba.

Os curitibanos podem aproveitar as piscinas, atividades físicas e a estrutura disponíveis em unidades da Prefeitura. As piscinas ficarão abertas das 13h30 às 17h15, permitindo que as pessoas se divirtam em piscinas aquecidas.

Para participar é necessário se cadastrar semanalmente, a partir da terça-feira que antecede o sábado de atividades. Cada pessoa poderá levar outras três, que também têm que estar cadastradas no e-Cidadão e no Guia Curitiba.

Passo a passo

▶ Cadastro prévio no e-Cidadão.

▶ Para participar das atividades nas piscinas a idade mínima é de 3 anos.

▶ O agendamento prévio deve ser feito pelo Guia Curitiba.

▶ É preciso fazer exame físico de pele, que terá validade de um ano, podendo ser feito por médico (CRM) ou enfermeiro (Coren).

▶ Crianças menores de 6 anos devem usar boia de braço ou dispositivo similar para entrar na piscina.

▶ O uso de touca de natação, roupa de banho adequada e chinelo é obrigatório.

▶ A utilização de bronzeador, protetor solar e outros cremes é proibida para preservar a qualidade da água.

▶ A circulação em áreas não autorizadas, consumo de alimentos e bebidas alcoólicas, uso de equipamentos de som particular e a entrada de animais domésticos são proibidos nas instalações.

Horários e locais

• Geral: das 13h às 18h
• Piscinas: das 13h30 às 17h15

■ Clube da Gente do Boa Vista – Piscina

■ Clube da Gente de Santa Felicidade – Piscina

■ Clube da Gente do Bairro Novo – Piscina, quadra (agendamento), sala de ginástica (auditório)

■ Clube da Gente do Tatuquara – Piscina

■ Centro da Juventude Audi União – Piscina, quadra

■ Centro da Juventude Eucaliptos – Piscina (agendamento), quadra (livre), sala de ginástica (agendamento)

■ Centro de Esporte e Lazer Dirceu Graeser – Piscina, quadra externa (livre)

■ Centro de Esporte e Lazer João Derosso – Quadra de Tênis (agendamento), quadra poliesportiva externa (grupos de cumbuca de futsal), cancha de areia (livre)

■ Centro de Esporte e Lazer Avelino Vieira – ginásio (com agendamento mensal e controle de frequência), campo de futebol americano (com agendamento mensal, com clubes junto à federação – termo de cooperação técnica), quadras de areia-livre, quadra poliesportiva (livre), pista de skate (livre)

■ Centro de Esporte e Lazer Zumbi dos Palmares – quadra poliesportiva (livre), quadra de futebol sintético (livre), quadras de areia vôlei e futebol (livre), sala de ginástica (agendamento)



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



EDITAL AVISO DE RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA – 2024

O Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná – SIMEPAR, com base no que dispõe o artigo 605, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, vem, pelo presente edital, **NOTIFICAR E CONVOCAR** a categoria médica no Estado do Paraná para o recolhimento da Contribuição Sindical do exercício de 2024, na forma do estabelecido pelos artigos 578 e seguintes da CLT, e em especial os artigos 599 e 608, parágrafo único desse diploma legal. A quitação, para os médicos que atuam **como autônomos**, (consultório particular e prestadores de serviço) deverá ser feita irreversivelmente até o dia **29 de fevereiro de 2024** em qualquer estabelecimento do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical, até a data de vencimento acima indicada, constituirá o profissional em mora e o sujeitará além das demais sanções legais, ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. Em caso de não recolhimento das Guias recebidas, de perda ou extravio, os contribuintes deverão solicitar, até cinco dias antes da data de vencimento, a emissão da segunda via diretamente ao SIMEPAR, pelo telefone (41) 3338-8713, ou ainda pelo e-mail tesouraria@simepar.com.br. A opção pelo recolhimento único é possível para os médicos que também possuem vínculos com órgãos públicos e empregadores privados, devendo para isso apresentar, durante o mês de **março** e **antes do fechamento da folha de pagamento, a prova de quitação realizada**. Em assembleia será deliberado quanto à ratificação das autorizações já outorgadas expressa e individualmente para desconto em folha e aprovados os novos descontos em folha. Ainda, será discutida a vinculação dos benefícios de negociações coletivas à associação contributiva sindical. A Contribuição Sindical para o exercício de 2024 acha-se lançada, operando-se sua plena publicidade através deste edital. Mais informações na Home Page www.simepar.org.br.

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

Marlus Volney de Moraes
Diretor Presidente

Brasil Vianna Neto
Diretor Tesoureiro



MUNICÍPIO DE GUARATUBA Estado do Paraná

ERRATA II -AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de caminhões e maquinários com motorista/operador, para atender a demanda de obras no Aterro Sanitário, pelo período de 06 (seis) meses.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 16 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas.

Data da sessão: 16 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 24 de janeiro 2024.

Augusto S. Wagner.

Pregoeiro

PROJUDI - Processo: 0010852-25.2021.8.16.0035 - Ref. mov. 121.1 - Assinado digitalmente por Marcia Hubler Mosko:14183 12/12/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI
3ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI
Rua João Ângelo Cordeiro, s/n - Centro -
São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: (41)3434-8412 -
E-mail: sjp3civel@tjpr.jus.br**

**EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): Angélica Franco Queiroz de Lima
PRAZO DE 60 dias úteis**

A Juíza de Direito, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER **Márcia Hübler Mosko** a todos que vierem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Pagamento, sob nº 0010852-25.2021.8.16.0035, em que é autora CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENCIA, e ré Angélica Franco Queiroz de Lima, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte Promovida **Angélica Franco Queiroz de Lima**, portadora do RG 78043539 SSP/PR e CPF 034.057.699-57. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para, no prazo de **3 (três) dias úteis**, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor total de R\$ 21.686,66 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), atualizado até a data de 16/10/2023, acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento. A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que, em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorários advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no prazo de **15 (quinze) dias úteis**. Havendo revelia, será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 60 (sessenta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Jacques Aurelio Polli Dias, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2023.

**Márcia Hübler Mosko
Juíza de Direito**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE. Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZL4 FYKEZ GWHB2 8D5WR



Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:



(41) 3321-8531



publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR250124 pdf

Código do documento 4bcae803-27e3-4088-9cd2-1b84e4660467



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

24 Jan 2024, 22:40:01

Documento 4bcae803-27e3-4088-9cd2-1b84e4660467 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-24T22:40:01-03:00

24 Jan 2024, 22:40:37

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-24T22:40:37-03:00

24 Jan 2024, 22:41:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.174 (bfb101ae.virtua.com.br porta: 34614).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-01-24T22:41:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a409fed8fcb4f7a9047023eff6b5852a256513ebc65688e6f5800d6fefdc5241

(SHA512):95fb6618b597403c9dcfce6b8d9f418876cc8847edf69d7ac87c59d8fc3a419d897483ce952db29eb72bb90b5f5fd163ce51ef7680d487e8ade32761e169decd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign